ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 07 08 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 211 de 08 de agosto de 2000.

"Aprova Balancete Complementar da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Aprova o Balancete Complementar da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de DEZEMBRO/98. (01 volume).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2000.

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.